



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor  
Bastonário da Ordem dos Advogados,  
Prof. Doutor Luís Menezes Leitão  
Lg S. Domingos, 14 -1.º  
1169-060 Lisboa

Ofício n.º	Número Único	Data
47 / COF / 2020	NU 668248	18-12-2020

**Assunto:** Petição n.º 115/XIV/1.ª – Solicitam o controlo, revisão e criação de legislação que salvaguarde os direitos dos investidores não qualificados no âmbito da comercialização de produtos financeiros pelas instituições bancárias

*Luís Menezes Leitão*

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 115/XIV/1.ª, da iniciativa da ALOPE - Associação de Lesados em Obrigações e Produtos Estruturados, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V. Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

*Filipe Neto Brandão*

O Presidente da Comissão,

*Filipe Neto Brandão*

(Filipe Neto Brandão)